

GUIA DO ALUNO



ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA

Dirigentes do Colégio Dom Bosco
Ensino Fundamental I, II e Médio

Paula Regina Pontara
Diretora Geral

Nathaly Sartor
Diretora de Ensino

Laryssa Crystine Souza da Costa
Coordenação de Ensino e Aprendizagem

Rosana da Silva
Coordenação de Extensão e Relações escolares

Josiane Karnoski
Secretária Geral

Apresentação

Prezado(a) Aluno(a), Pais e/ou Responsáveis,

Com imensa alegria, o Colégio Dom Bosco recebe-os neste novo ano letivo, reafirmando seu compromisso com a excelência no ensino e na formação integral de seus alunos. Acreditamos que a educação de qualidade é a chave para um futuro promissor, e estamos aqui para trilhar esse caminho lado a lado com vocês.

Nossa Proposta:

- **Inovação:** Abordagens pedagógicas modernas e contextualizadas, que preparam os alunos para os desafios do século XXI.
- **Consciência:** Cultivo de valores éticos, sociais e ambientais, formando cidadãos conscientes e responsáveis.
- **Objetividade:** Foco no desenvolvimento de habilidades e competências essenciais para o sucesso pessoal e profissional.
- **Integração:** Comunicação constante entre escola e família, construindo uma comunidade educativa sólida.

Nosso Ambiente:

- **Segurança:** Estrutura física moderna e segura, garantindo o bem-estar de todos.
- **Atendimento Personalizado:** Acompanhamento individualizado e dedicado, valorizando as necessidades e potencialidades de cada aluno.
- **Tecnologia:** Recursos tecnológicos integrados ao processo de ensino-aprendizagem, promovendo a inovação e o engajamento.
- **Responsabilidade:** Incentivo à autonomia e à responsabilidade, preparando os alunos para serem protagonistas de suas vidas.

Nosso Guia:

Este “Guia do Aluno 2026” reúne informações importantes sobre o funcionamento do Colégio Dom Bosco, incluindo:

- **Normas e Regimentos:** Diretrizes que garantem um ambiente harmonioso e produtivo para todos.
- **Calendário Escolar:** Datas de provas, eventos e atividades extracurriculares.
- **Canais de Comunicação:** Contatos para dúvidas e manter-se informado.
- **Direitos e Deveres:** Orientações sobre os direitos e deveres dos alunos, pais e responsáveis.

Nossa Parceria:

Acreditamos que a educação é um processo construído em conjunto, por isso, contamos com a colaboração ativa de toda a comunidade escolar. Através de uma comunicação transparente e constante, buscamos fortalecer a parceria entre escola e família, garantindo o melhor para nossos alunos.

Juntos, construiremos o futuro da educação!

A Direção/Coordenação

REGULAMENTO INTERNO COLÉGIO DOM BOSCO ENSINO FUNDAMENTAL I, II e MÉDIO

1. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1.1. Aulas

As aulas do Colégio Dom Bosco são ofertadas de segunda a sexta-feira, iniciando as atividades nos seguintes horários:

NÍVEIS	MANHÃ	TARDE
1) Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	-	13h30 às 18h00
2) *Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	7h30 às 12h00	13h30 às 17h10
3) *Ensino Médio (1ª a 3ª série)	7h30 às 12h00	13h30 às 18h00

* As aulas do período da tarde para as turmas do 6º e 7º ano do Ensino Fundamental II, acontecem todas as segundas-feiras.

* As aulas do período da tarde para as turmas do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental II, acontecem todas as quartas-feiras.

* As aulas do período da tarde para a turma da 1ª série do Ensino Médio II, acontecem todas as sextas-feiras.

* As aulas do período da tarde para as turmas da 2ª e 3ª série do Ensino Médio II, acontecem todas as terças e quintas-feiras.

Obs.:

- **Horário de entrada** - para facilitar a rotina escolar, solicitamos que os alunos Ensino Fundamental I cheguem até às **13h20**;
- **Ensino Fundamental I** - para atender os alunos que, por ventura, necessitarem permanecer após o término das aulas, o plantão será realizado até às 18h10 pelas professoras e até às 18h20 pela inspetora responsável.
- Contamos com a pontualidade das famílias no cumprimento do horário de saída, considerando o encerramento das atividades escolares nesse período.

No período da **MANHÃ**, para os alunos do Ensino Fundamental II e Médio, as aulas são divididas da seguinte forma:

AULAS	INÍCIO	TÉRMINO
1ª aula	07H30	08h20
2ª aula	08h20	09h10
3ª aula	09h10	10h00
Intervalo	10h00	10h20
4ª aula	10h20	11h10
5ª aula	11h10	12h00

No período da **TARDE**, para os alunos do Ensino Fundamental II, as aulas são divididas da seguinte forma, nos dias correspondentes para cada turma:

AULAS	INÍCIO	TÉRMINO
1ª aula	13h30	14h20
2ª aula	14h20	15h10
Intervalo	15h10	15h30
3ª aula	15h30	16h20
4ª aula	16h20	17h10

No período da **TARDE**, para os alunos do Ensino Médio, as aulas são divididas da seguinte forma, nos dias correspondentes para cada turma:

AULAS	INÍCIO	TÉRMINO
1ª aula	13h30	14h20
2ª aula	14h20	15h10
3ª aula	15h10	16h00
Intervalo	16h00	16h20
4ª aula	16h20	17h10
5ª aula	17h10	18h00

1.2. Administrativo

Central de atendimento	De segunda a sexta-feira: das 7h às 18h30
Secretaria Geral	De segunda a sexta-feira: das 8h às 12h e das 13h30 às 18h
Financeiro	De segunda a sexta-feira: das 8h às 22h Aos sábados: das 8h às 12h
Biblioteca	De segunda a sexta-feira: das 8h às 22h Aos sábados: das 8h às 12h
Coordenação/Direção	De segunda a sexta-feira: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30

2. CENTRAL DE ATENDIMENTO

A central de atendimento está localizada na entrada destinada a alunos, pais e/ou responsáveis e visitantes. Designada ao atendimento presencial e virtual às famílias e ao público em geral, em forma de extensão da secretaria escolar e setor financeiro, tem a finalidade de resolver eventuais situações com mais rapidez e comodidade.

3. CATRACAS ELETRÔNICAS

O sistema de acesso via catracas eletrônicas, por meio do uso de carteirinha, visa organizar o ingresso de alunos, professores, colaboradores e visitantes, objetivando, acima de tudo, garantir o controle de todos que estão nas dependências da Instituição.

Para que o funcionamento aconteça de forma prática, rápida e segura, faz-se necessário obedecer às normas e procedimentos aqui explicitados.

Acesso a Instituição

3.1. Ingresso dos alunos do Ensino Fundamental e Médio

a) No período da manhã, até às 07h30, a recepção do piso II, fará a liberação dos alunos para a sala de aula, sendo este o horário limite para entrada do aluno na primeira aula. Após este horário, os alunos que chegarem atrasados deverão aguardar o início da 2ª aula, às 08h20, em uma sala de estudos, supervisionados pela inspetora escolar;

b) No período da tarde, a recepção do piso II fará a liberação dos alunos para a sala de aula, sendo 13h30 o horário limite para entrada do aluno do Ensino Fundamental II e Médio na primeira

aula. Após este horário, os alunos que chegarem atrasados deverão aguardar o início da 2ª aula, às 14h20, em uma sala de estudos, supervisionado pela inspetora escolar;

c) O aluno que chegar após às 08h20 ou 14h20 não poderá assistir aula, exceto os casos em que esteja acompanhado pelos pais e/ou responsáveis e que apresente uma justificativa referente ao atraso (atestado médico, requerimento de exame ou outro documento que confirme a justificativa);

d) As catracas controlam o fluxo de pessoas na Instituição, não a presença do aluno em sala de aula. Em cada disciplina será feito o controle de frequência via chamada.

3.2. Ingresso de pais e/ou responsáveis e visitantes

Para que pais e/ou responsáveis e visitantes tenham acesso à Instituição pela primeira vez, deverão se direcionar à central de atendimento do colégio, apresentando um documento de identificação, realizar o registro para entrada na instituição e ingressar com o acompanhamento de um colaborador da instituição. Às demais visitas, será solicitado documento de identidade para confirmação do cadastro, prosseguindo-se da mesma maneira que a visita anterior;

3.3. Restrições e penalidades referentes ao uso da carteirinha pelo aluno

a) O esquecimento da carteirinha pelo aluno, independente do nível em que estuda, por três vezes durante o trimestre implicará em comunicado aos pais e/ou responsáveis para as providências necessárias. Em caso de perda ou dano, a solicitação de uma nova carteirinha através do portal do aluno;

b) A troca de carteirinhas entre alunos ou o empréstimo a visitantes, acarretará em advertência por escrito. Havendo reincidência, o aluno será encaminhado até a Coordenação para as providências cabíveis;

c) No caso de falsificação da carteirinha, a Direção e/ou Coordenação solicitará a presença dos pais e/ou responsáveis para que sejam tomadas as providências necessárias. Neste caso, será recolhida a carteirinha atual e caberá o pagamento de taxa correspondente ao valor da confecção de uma nova carteirinha, na importância de R\$ 45,00 (quarenta e

cinco reais);

d) O aluno que causar algum tipo de dano aos equipamentos das catracas eletrônicas será penalizado, cabendo aos pais e/ou responsáveis o pagamento correspondente ao valor do patrimônio depredado;

e) Não é permitido o ingresso de duas pessoas na mesma catraca ao mesmo tempo;

f) A carteirinha tem validade durante o período correspondente ao nível cursado (Ensino Fundamental I, II e Médio). Caso o aluno seja transferido ou conclua seus estudos, automaticamente a carteirinha será cancelada pela Instituição;

g) A carteirinha também é utilizada para acesso e empréstimo de livros na biblioteca e também no Centro laboratorial.

***Obs:** Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão levados à Direção e/ou Coordenação para que sejam tomadas as providências necessárias.*

4. CENTRAL DE MONITORAMENTO

Visando a segurança, bem-estar e supervisão do ambiente escolar, o Colégio Dom Bosco faz o uso de câmeras de monitoramento, em vários espaços, **CUJAS GRAVAÇÕES SÃO DE USO EXCLUSIVO DA INSTITUIÇÃO, NÃO SENDO DISPONIBILIZADAS AOS ALUNOS OU PAIS E/OU RESPONSÁVEIS.**

A Instituição poderá fazer o uso das imagens em situações onde há quebra de segurança ou em algum incidente que trouxer prejuízo ao Colégio e aos seus frequentadores. Também poderá fazer o uso das imagens para identificar os infratores ou causadores do prejuízo e, com isso, tomar as providências cabíveis.

O Colégio dará a devida ciência aos alunos acerca da central de monitoramento operada em suas dependências, afixando em locais visíveis cartazes indicativos da captação de imagens.

5. MATRÍCULA

Matrícula é o ato formal que vincula o indivíduo à Instituição de Ensino autorizada, conferindo-lhe condição de aluno.

Os documentos exigidos para efetivação da matrícula serão solicitados via central de atendimento em conformidade com a legislação vigente. A matrícula somente será deferida mediante a apresentação completa da documentação solicitada pelo Colégio Dom

Bosco.

O ingresso no Ensino Fundamental I, II e Médio será permitido somente aos alunos que apresentarem declaração e/ou histórico escolar referente ao ano ou série cursada.

5.1. Rematrícula

Rematrícula é a renovação da matrícula dos alunos que já estudam no Colégio, antes do término do ano letivo, garantindo a sua vaga para o ano posterior.

O processo de rematrícula acontece de maneira on-line assim, o pai e/ou responsável poderá garantir a vaga do seu filho para o ano letivo seguinte sem precisar sair da comodidade da sua casa.

Para renovar a matrícula, o aluno deverá estar em dia com suas obrigações cadastrais e financeiras. Em caso de débitos com a Instituição, o responsável financeiro do aluno deve procurar a tesouraria para os acertos e, posteriormente, efetuar a rematrícula.

5.2. Transferência

A transferência será concedida em qualquer época do ano, desde que o aluno apresente o atestado de vaga (fornecido pelo colégio no qual o aluno pretende matricular-se) e esteja livre de débitos com a Instituição.

6. UNIFORME

O uso do uniforme padrão é **OBRIGATÓRIO** e, quando não utilizado conforme as normas estabelecidas neste guia, gera registro de ocorrência para o aluno e comunicado aos pais e/ou responsáveis para as providências necessárias.

Para os alunos do Ensino Fundamental I, II e Médio o uniforme é composto de:

- Camiseta manga curta e camiseta manga longa;
- Calça unissex;
- Calça bailarina;
- Bermuda;
- Short-saia (infantil – para alunas até o 5º ano);
- Jaqueta, moletom e suéter;
- Tênis (cor opcional) - uso diário obrigatório.

Para os alunos do Ensino Médio, além do uniforme padrão, há a **OPÇÃO** do uniforme exclusivo **TOP DOM**, composto de:

- Camiseta manga curta e camiseta manga longa;
- Calça unissex;
- Calça bailarina;
- Bermuda;
- Jaqueta, moletom e suéter;
- Tênis (cor opcional) - uso diário obrigatório.

Obs.:

- *O uso do uniforme pelos alunos do Ensino Fundamental I, II e Médio é **obrigatório em todas as atividades realizadas nas dependências do Colégio**, não somente no período das aulas regulares, como também, durante as aulas de apoio, provas de recuperação, treinos, atividades extracurriculares, entre outras;*
 - *Para os alunos do Ensino Fundamental I, II e 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio é **obrigatório o uso de jaleco** para participação nas aulas de Aprendizagem Ativa e Itinerário Formativo;*
 - *Não é permitido fazer qualquer alteração nas peças do uniforme;*
 - *Solicitamos que as jaquetas e agasalhos sejam identificados com o nome do aluno;*
 - *O Colégio não se responsabiliza pela perda do uniforme nas dependências da Instituição.*
- As peças de uniforme deixadas no Colégio que forem recolhidas por colaboradores da Instituição ficarão a disposição dos pais e/ou responsáveis na Central de atendimento (conforme regulamento). Caso não sejam retiradas durante o ano letivo vigente, as peças serão doadas a uma Instituição de caridade da cidade.*

7. MENSALIDADES

As mensalidades deverão ser pagas na rede bancária, mediante boletos disponíveis no portal do aluno. Pagando-se até o dia 05 de cada mês, o aluno obterá um desconto no pagamento referente pontualidade e eventuais bolsas. Passando desta data, deverá ser pago o valor total da mensalidade e, após o dia 10 de cada mês, será acrescido de multa de 2% (dois por cento) da parcela em atraso e juros de 1% (um por cento) ao mês.

8. TAXAS DE SERVIÇO

Segunda via de carteirinha	R\$ 45,00
Multa de biblioteca	R\$ 3,50 ao dia
Prova de segunda chamada	R\$ 47,00
Rescisão contratual	Vide contrato
Segunda via de histórico (5 dias úteis)	R\$ 68,00

9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação precisa ser analisada sob diversos parâmetros e tem de assumir outro papel no processo da intervenção pedagógica, em consequência da redefinição dos processos de ensino e de aprendizagem. A avaliação deve cumprir o seu papel de instrumento de melhoria, inclusão, democratização e transformação da educação e da sociedade.

9.1. Ensino Fundamental I, II e Médio

A avaliação do desempenho escolar no Ensino Fundamental I, II e Médio é realizada por disciplina, cujo resultado dependerá não somente da mediação do professor, mas também do comprometimento e responsabilidade do aluno em executar as atividades, avaliações, trabalhos propostos no decorrer do trimestre e, principalmente, mediante a prática diária de estudo.

Neste caso, será utilizado o seguinte sistema de avaliação:

$$NT = P + AA + AD$$

- **NT** - Nota trimestral
- **P** - Prova (valor: 5,0)
- **AA** – Atividade avaliativa (valor: 3,0)
- **AD** - Atividades diversificadas (valor: 2,0)
- Somatória: **10,0**

Obs.:

- *O sistema de avaliação trimestral segue um calendário específico, disponibilizado no Portal do aluno, para que os alunos, pais e/ou responsáveis estejam devidamente informados em relação às datas e horários de aplicação das avaliações e, assim, possam*

acompanhar este calendário;

- Os alunos do Ensino Fundamental I, II e Médio poderão anotar em uma agenda física, na apostila ou no caderno, os conteúdos que serão cobrados nas avaliações ou atividades avaliativas, além de poderem acessar as mesmas informações no Portal do aluno;
- As Atividades Diversificadas – AD (2,0) são realizadas com uso de diferentes instrumentos avaliativos, tais como: tarefas, exercícios, simulados ou outros instrumentos que o professor considerar importante para o processo;
- As Atividades Avaliativas – AA (3,0) auxiliam na formação integral do aluno, pois permitem que o processo de ensino e aprendizagem, bem como sua avaliação aconteçam de maneira significativa. Neste processo serão aplicados instrumentos avaliativos que permitam ao aluno ser protagonista e auxiliem na construção de aprendizagens participativas, colaborativas e criativas, gerando assim novas possibilidades pedagógicas de interação e pesquisa, estando direcionada a uma cultura que corresponda de forma mais próxima ao interesse da geração de “nativos digitais” que temos em sala atualmente. Pesquisas, seminários, games, projetos interdisciplinares, sala de aula invertida, plickers, plano de negócios, PBL, gráficos, relatórios, entre outras possibilidades que o aluno demonstre na prática o conhecimento adquirido;
- Vale ressaltar que o acesso ao Aplicativo ou Portal do Aluno pode ficar indisponível durante certo período, pois, assim como todo e qualquer sistema de rede, este também depende das condições a qual está exposto, como exemplo, por ações temporais ou ainda em caso de manutenção que se fizerem necessárias;
- Nas disciplinas de Arte, Educação Física, Empreendedorismo, Projeto de Vida, e Aprendizagem ativa, não serão aplicadas avaliações formais. Os professores destas disciplinas avaliam os alunos por meio de trabalhos e participação nas aulas. Nas demais disciplinas e Itinerários Formativos, é obrigatório a realização de **UMA** prova formal a cada trimestre, no valor 5,0. Neste caso, fica a critério do professor a avaliação dos demais pontos, que poderão ser atribuídos em trabalhos extracurriculares, seminários, projetos, entre outros;
- Ainda sobre os procedimentos adotados pelo Colégio para a realização das avaliações, é expressamente proibido ao aluno, durante o horário que estiver sob posse da prova, fazer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico, material extra ou realizar a troca da prova com qualquer colega de sala sem a devida permissão e/ou orientação do professor. O não cumprimento das normas ocasionará na perda da prova, a qual será atribuída à respectiva

prova a nota 0,0 (zero), não sendo permitida a realização de prova substitutiva.

9.2. Provas de segunda chamada

Independente do nível em que estuda, o aluno que não realizar uma ou mais prova(s) ou atividade(s) avaliativa(s) durante o trimestre, por motivos justificáveis ou não, deverá solicitar a(s) prova(s) de segunda chamada que deixou de realizar, via Portal, respeitando o prazo estipulado em calendário trimestral para esta solicitação, mediante isenção ou pagamento de taxa.

Para que o aluno seja isento do pagamento da taxa para realização da prova de segunda chamada, a Lei nº 7102, de 15/01/79 ampara os casos de doença, luto, convocação para atividades cívicas e jurídicas e impedimentos por motivos religiosos, devendo o aluno apresentar mediante um documento (atestado ou declaração), a justificativa pela qual não compareceu à escola na data e horário da(s) referida(s) prova(s). Assim, terá o direito de realizar a(s) prova(s) de segunda chamada na data determinada em calendário trimestral isento do pagamento de taxa. Se, ainda na data determinada em calendário trimestral para a realização da(s) prova(s) de segunda chamada, o aluno estiver em atestado ou amparado por algum dos casos descritos anteriormente que o impeçam de realizar a(s) prova(s), mediante apresentação de documento (atestado ou declaração), o aluno terá o direito de realizar a(s) prova(s), sendo agendada pela Coordenação uma nova data para a realização da(s) mesma(s).

Já, o aluno que deixar de realizar uma ou mais provas durante o trimestre, por motivos que não estejam previstos na Lei nº 7102, de 15/01/79, este deverá solicitar o requerimento referente a(s) prova(s) de segunda chamada via Portal, respeitando o prazo estipulado em calendário trimestral para esta solicitação, sendo que, a prova de segunda chamada deverá ser realizada conforme a data e horário previsto em calendário trimestral. Se, após efetuado o requerimento da(s) prova(s) de segunda chamada e efetuado o pagamento via boleto, o aluno não comparecer para a realização da(s) mesma(s) no dia estipulado em calendário trimestral, não haverá devolução dos valores pagos.

Caso o aluno não solicite a(s) prova(s) de segunda chamada no prazo estipulado em calendário trimestral ou não compareça para a realização da(s) prova(s) de segunda chamada, conforme os prazos e horários determinados pela Coordenação Pedagógica no calendário trimestral será atribuída nota 0,0 (zero) na(s) respectiva(s) prova(s) deste aluno.

O REQUERIMENTO DA(S) PROVA(S) DE SEGUNDA CHAMADA É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO ALUNO OU DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS, E NÃO DO COLÉGIO.

Vale ressaltar, que nos casos em que o aluno não realizar uma ou mais provas durante o trimestre, será oportunizado à ele a recuperação trimestral no valor correspondente a 10,0 (dez).

Obs.:

- *Estarão isentos da taxa os alunos que no dia da(s) prova(s) estiverem representando o Colégio em atividades desportivas e/ou culturais.*

9.3. Recuperação

Após as avaliações e atividades diversificadas realizadas no decorrer do trimestre, conforme o sistema de avaliação descrito anteriormente, o aluno que não obter a média trimestral igual a 6,0 (seis) ou pretenda melhorar a sua nota, fará uma avaliação de recuperação trimestral de valor total das avaliações realizadas durante o trimestre.

As recuperações acontecem ao final de cada trimestre e são realizadas conforme a data determinada em calendário trimestral, sendo a nota calculada na da seguinte fórmula:

$$\text{MTAR} = \frac{\text{NT} + \text{NPR}}{2}$$

- **MTAR** – Média trimestral após reavaliação
- **NT** – Nota do trimestre
- **NPR** – Nota da prova de recuperação

Caso a média trimestral obtida pelo aluno mediante recuperação trimestral seja inferior a obtida anteriormente, permanecerá no boletim a primeira nota, ou seja, a nota maior.

Obs.:

- *Os alunos que não comparecerem na data determinada para a prova de recuperação, a Coordenação entrará em contato com os pais e/ ou responsáveis para reagendar uma nova data. Caso a decisão do pai e/ou responsável pelo aluno seja pela não realização desta prova, será solicitada a sua presença junto à Coordenação para afirmar e assinar esta decisão em ata;*

- *Para a realização da(s) prova(s) de recuperação serão válidos os mesmos*

procedimentos adotados pelo Colégio para a realização das avaliações trimestrais, sendo expressamente proibido ao aluno, durante o horário que estiver sob posse da prova de recuperação, fazer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico, material extra ou realizar a troca da prova com qualquer colega de sala sem a devida permissão e/ou orientação do professor. O não cumprimento das normas ocasionará na perda da prova, a qual será atribuída à respectiva prova a nota 0,0 (zero), não sendo permitida a realização de prova substitutiva.

9.4. Média Final Anual

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do período letivo.

Para alunos do Ensino Fundamental I, II e Médio, a média final anual é calculada na da seguinte fórmula:

$$MA = \frac{NT1 + NT2 + NT3.2}{4}$$

- **MA** – Média anual
- **NT1** – Nota do 1º trimestre
- **NT2** – Nota do 2º trimestre
- **NT3** – Nota do 3º trimestre multiplicado por 2

9.5. Resultado Final

O resultado final é disponibilizado mediante edital, fixado nos murais do Colégio, conforme data prevista no calendário anual e trimestral.

10. NIVELAMENTO (APOIO PEDAGÓGICO)

A aprendizagem é o objetivo maior das aulas de nivelamento (apoio pedagógico). É uma ação que deve consolidar e ampliar os conhecimentos dos alunos, possibilitando o atendimento diferenciado aos alunos que apresentem defasagem e/ou dificuldades que não foram superadas durante as aulas regulares, por meio de novas explicações, além de atividades escritas e orais.

As aulas de apoio são acompanhadas por professores, não necessariamente pelo

professor que ministra as aulas durante o horário regular. Tratam-se de aulas abertas, nas quais o aluno tem a oportunidade de ser atendido na sua individualidade, conforme seu ritmo próprio de aprendizagem.

Os alunos serão encaminhados pelos professores das respectivas disciplinas para o nivelamento. Os pais e/ou responsáveis serão chamados pela Coordenação para tomarem ciência das condições de aprendizagem e os motivos que levaram a convocação do aluno para participar das aulas, sendo esta conversa registrada em ata.

Os professores controlam a presença dos alunos no apoio através do registro da chamada e, caso o aluno não compareça, as faltas serão computadas.

Serão ofertadas em contraturno aulas de nivelamento (apoio pedagógico) nas disciplinas de Português e Matemática para os alunos do Ensino Fundamental I.

Serão ofertadas em contraturno aulas de nivelamento na disciplina Matemática para os alunos do Ensino Fundamental II.

Serão ofertadas em contraturno aulas de nivelamento nas disciplinas de Física e Química para os alunos do Ensino Médio.

11. MATERIAL ESCOLAR

As listas de materiais que serão utilizados durante o ano letivo estão disponíveis no site do colégio.

A aquisição do material escolar é de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis. Embora sejam sugeridos alguns modelos e/ou marcas na(s) lista(s) de materiais, fica a critério da família a escolha de marca, modelo, entre outros detalhes.

Porém, durante o ano letivo, alguns professores poderão solicitar materiais de uso exclusivo para execução de atividades das respectivas disciplinas, como por exemplo: calculadora, materiais para arte, tinta, isopor, pincel atômico, cartolina, entre outros.

11.1. Apostilas

No ato da matrícula é gerado automaticamente o contrato da aquisição do material didático, correspondente ao ano letivo do aluno matriculado.

O aluno receberá, de acordo com o nível/ano/série correspondente, o material didático, contendo as disciplinas estudadas no respectivo nível de ensino.

11.2. Ensino Fundamental I

No Ensino Fundamental I, os alunos receberão o material didático, que contempla as áreas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Arte.

11.3. Ensino Fundamental II e Médio

Os alunos do Ensino Fundamental II receberão o material didático, que contempla as áreas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Arte.

Já os alunos do Ensino Médio receberão o material didático, de acordo com a grade curricular matriculado, que contemplam as áreas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Inglês, Biologia, Química, Física, Filosofia, Sociologia e Arte.

Obs.:

- *Lembramos que a apostila é um material de uso diário em sala de aula, portanto, o esquecimento deste material pode gerar transtornos para o aluno no acompanhamento das aulas;*
- *Para os alunos do Ensino Médio, o material será entregue de acordo com a grade curricular em que o aluno está matriculado, sendo diferente para as turmas de 1ª, 2ª e 3ª série.*

11.4. Material Programa Bilingue

Fazem parte do Programa Bilingue os alunos do Ensino Fundamental I e II, os quais receberão materiais específicos para as aulas em Inglês.

Os alunos do Ensino Fundamental I receberão volume único do material didático (*Big English*). Para os alunos do Ensino Fundamental II serão entregues dois volumes (*Student e Work Book*).

11.5. Agenda Escolar Física

Os alunos do Ensino Fundamental I receberão uma agenda física que servirá como meio de comunicação entre a escola e a família e vice-versa. Esta agenda poderá ser utilizada pela família para enviar algum recado ao professor ou pelo professor para informar assuntos pertinentes a rotina do aluno, tais como comportamento ou outras informações que o professor julgar necessário. Também poderá ser utilizada pelo aluno para anotações de tarefas, trabalhos, conteúdos que serão cobrados nas provas, entre outros.

Para os alunos do Ensino Fundamental II e Médio, a comunicação entre a escola e a família será restrita ao portal do aluno e aplicativo, porém, os alunos poderão utilizar a agenda para anotações pessoais, reforçando orientações para trabalhos, tarefas, provas, etc.

12. TAREFA ESCOLAR

12.1. Tarefa escolar Ensino Fundamental I, II e Médio

Para os alunos do Ensino Fundamental I, II e Médio as tarefas serão enviadas para casa, diariamente, conforme o planejamento do professor. As tarefas são lançadas pelo professor no Portal, bem como a realização ou não das mesmas.

O não cumprimento com a tarefa escolar por parte do aluno implicará no registro do professor no Portal, possibilitando aos pais e/ou responsáveis acompanhar em casa o desempenho escolar de seu filho.

13. USO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS OU RECURSOS NO ESPAÇO ESCOLAR

A partir de Janeiro de 2025, entrou em vigor a nova legislação que proíbe o uso de celulares dentro do ambiente escolar.

A Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, visa garantir um ambiente escolar mais focado e produtivo, promovendo a concentração e o aprendizado dos estudantes.

A proibição inclui o uso de celulares em salas de aula, corredores, pátios e demais áreas internas da escola, exceto em situações específicas que forem autorizadas pelos professores ou equipe pedagógica.

São exceções à proibição situações de estado de perigo, estado de necessidade ou casos de força maior.

Os pais e/ou responsáveis receberão um Termo de ciência e responsabilidade para que seja assinado, confirmando o conhecimento e o compromisso com as novas orientações.

As regras adotadas pela escola estão em total conformidade com a legislação em vigor.

Nossa prioridade é o bem-estar e desenvolvimento dos alunos, e acreditamos que essa medida contribuirá para um ambiente mais focado e saudável para todos.

14. APLICATIVO ESCOLAR - Para os pais e/ou responsáveis e alunos do Ensino Fundamental I, II e Médio

Com o aplicativo, a comunicação escolar torna-se ainda mais eficaz, pois proporciona um canal direto entre o colégio, alunos, pais e/ou responsáveis. Neste, serão disponibilizados comunicados, calendários, boletins, registros de atividades, mensagens diretas, entre outras atividades previstas pelo colégio.

14.1. Acesso ao Aplicativo Escolar

1º passo: fazer o download do aplicativo Unimestre - Sistema de Gestão Educacional.



2º passo: clicar na opção “Acesso Manual”.



3º passo:

- **Para os alunos:** para acessarem o aplicativo deverão inserir no campo “usuário” o número do RA (Registro do Aluno) e a senha geral “123456”, a qual poderá ser alterada posteriormente;
- **Para os pais e/ou responsáveis:** para acessarem o aplicativo deverão entrarem contato com a secretaria e solicitar o número de usuário e no campo “senha” inserir o CPF do responsável legal.

Obs:

- Para todos os níveis o **código da instituição será “141”**;
- Na reunião de início de ano letivo, os professores auxiliam a todos neste primeiro acesso;
- Caso precisem de apoio, solicitar à Central de Atendimento.



The login screen features a background image of a hand holding several colored pencils. At the top, there is a purple circle containing the 'um.' logo in white and green. Below this, the text 'Unimestre' is displayed in white, followed by the tagline 'A instituição na palma da sua mão' in a smaller white font. The login form consists of three input fields with light gray borders and labels: 'Digite o usuário', 'Digite a senha', and 'Digite o código da instituição'. At the bottom of the form are two solid blue buttons with white text: 'ENTRAR' and 'VOLTAR'.

um.

Unimestre

A instituição na palma da sua mão

Digite o usuário

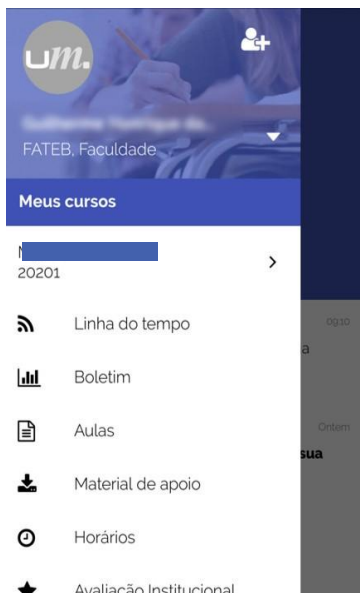
Digite a senha

Digite o código da instituição

ENTRAR

VOLTAR

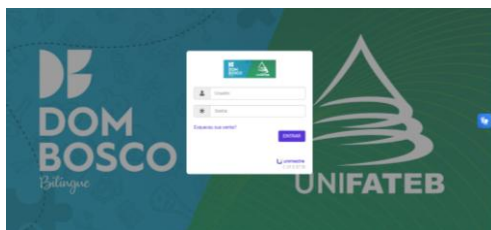
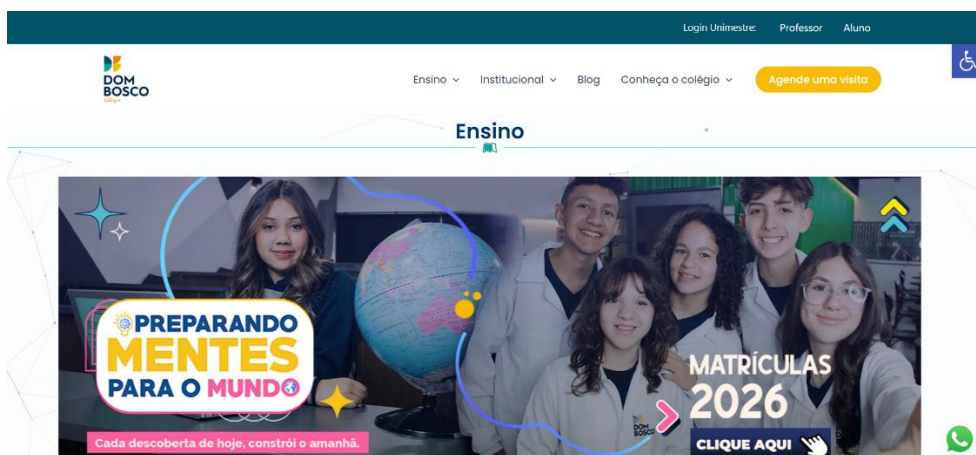
4º passo: ao abrir o aplicativo, clicar em “Ativar notificações”. Neste primeiro acesso serão necessários alguns minutos para carregar todas as informações.



15. PORTAL - Para pais e/ou responsáveis e alunos do Ensino Fundamental I, II e Médio

Trata-se de outro meio de comunicação entre o colégio, alunos e pais e/ou responsáveis, para que possam acompanhar a rotina escolar.

O acesso ao Portal está disponível no site do Colégio Dom Bosco de Telêmaco Borba - www.domboscotb.com.br. Ao clicar no ícone poderão acessar com o mesmo usuário e senha utilizado no aplicativo e, assim, terão acesso aos mesmos conteúdos disponíveis no aplicativo, tanto alunos quanto pais e/ou responsáveis.



A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS NA VIDA ESCOLAR

15.1. Reunião de pais e Plantão Pedagógico

Com a finalidade de tratar de assuntos de interesses coletivos referentes às ações pedagógicas, sociais e educacionais que envolvem família e escola, o Colégio Dom Bosco

promove as Reuniões de Pais, podendo ser conduzidas pelo professor responsável pela turma.

Serão promovidos encontros para atendimento individual ao final de cada trimestre.

15.2. Boletim

15.2.2 Ensino Fundamental I

Para o Ensino Fundamental I, o rendimento do aluno é apresentado no boletim trimestral, o qual é disponibilizado via aplicativo e portal.

Quanto as avaliações realizadas durante cada trimestre, as mesmas são enviadas para casa logo após sua correção, para que assim o pai e/ou responsável possa acompanhar o desempenho escolar do seu filho. As demais atividades realizadas no trimestre serão entregues em reunião de pais previamente agendada.

15.2.3 Ensino Fundamental II e Médio

Quanto as avaliações realizadas durante cada trimestre, as mesmas são enviadas para casa logo após sua correção, para que assim o pai e/ou responsável possa acompanhar o desempenho escolar do seu filho.

A cada final de trimestre, o Colégio divulga o aproveitamento escolar dos alunos do Ensino Fundamental II e Médio via aplicativo e portal.

Caso o aluno apresente nota(s) abaixo da média, o pai e/ou responsável poderá ser convocado a comparecer ao Colégio.

15.3. Festividades

No decorrer do ano letivo, o Colégio terá uma programação de festividades com o objetivo de fortalecer o vínculo entre a família e a escola, pois consideramos que esta parceria é fundamental para alcançarmos nosso objetivo educacional.

Confira todos os nossos eventos no descritivo do calendário anual disponível no site do colégio.

16. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

16.1. Passeios e viagens

Além dos ambientes internos do Colégio, em algumas ocasiões pode ser necessário que os alunos tenham contato com outros ambientes, outras realidades. Para tanto,

poderão ser programados alguns passeios/viagens durante o ano letivo. As informações referentes aos custos dos passeios/viagens, bem como roteiros e complementos serão publicados antecipadamente no aplicativo/portal do aluno, para conhecimento e possível autorização dos pais e/ou responsáveis.

Obs.:

- *Caso os pais e/ou responsáveis autorizem seu filho a participar de passeios ou viagens e o aluno não comparecer na data e horário agendados, não serão devolvidos os valores pagos, se houver;*
- *Após confirmação da autorização referente ao passeio, os pais e/ou responsáveis comprometem-se a efetuar o pagamento dos valores determinados no ofício;*
- *Se houver desistência de participação posterior a confirmação da autorização, o compromisso em relação ao pagamento será mantido, pois os valores são definidos conforme o número de alunos participantes e o colégio assume compromissos com terceiros para realização dos passeios e/ou viagens.*

16.2. Palestras e/ou similares

O Colégio Dom Bosco visa por meio de suas ações capacitar o aluno para compreensão e conhecimento de mundo. Para tanto, são programados durante o ano letivo alguns encontros, palestras e seminários, com temas interessantes e emergentes, a

fim de mobilizar nossos jovens alunos para os desafios, perigos e/ou possíveis dificuldades que encontrarão no decorrer de sua vida.

Obs.: o aluno que não participar dos eventos receberá falta nas respectivas disciplinas do dia.

16.3. Projetos multidisciplinares e comemorações

São atividades planejadas pelos professores e desenvolvidas por meio de metodologias específicas que visam a interação, a multidisciplinaridade, a socialização e o aprendizado, propiciando o crescimento humano, social e intelectual do aluno, bem como o aprimoramento de habilidades.

Os Projetos Páscoa, Olimpíada Esportiva, Viagens Técnicas, Folclore, Meio Ambiente, Halloween, Thanksgiving, Visitas (Asilo, Casa do Artesão, SANEPAR, Biblioteca Pública, Câmara Municipal, Prefeitura, entre outras), Práticas Lúdicas e Orientação Profissional são alguns dos projetos desenvolvidos pelo Colégio que possibilitam o desenvolvimento integral dos alunos.

Referente às comemorações, o colégio realiza eventos especiais, como o Dia da

Família e Arraiá Dom Bosco.

17. ALIMENTAÇÃO NO ESPAÇO ESCOLAR

O Colégio Dom Bosco dispõe de uma praça de alimentação com capacidade para 500 pessoas, de forma confortável e segura. Com a prestação de serviço terceirizado, o Colégio atende a comunidade escolar de acordo com as exigências legais.

Para os alunos do CEI ao Ensino Médio, estes deverão trazer o lanche de casa. Ficará a critério dos pais e/ou responsáveis decidir qual lanche enviar, desde que atenda as normas vigentes, descritas na Lei Estadual nº 14423/2004, a qual proíbe no espaço escolar o consumo de balas, pirulitos, gomas de mascar, refrigerantes, bebidas com quaisquer teores alcoólicos, sucos artificiais, salgadinhos industrializados, salgados fritos e pipocas industrializadas.

Os pais e/ou responsáveis que preferirem adquirir o lanche na cantina, deverão entrar em contato diretamente com o concessionário, pelo telefone ou WhatsApp (42) 98426-3724, para efetuarem a compra com antecedência.

18. COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO NO ESPAÇO ESCOLAR

A comemoração de aniversário na escola será permitida para os alunos Ensino Fundamental I e se restringe apenas aos alunos da turma e aos pais e/ou responsáveis do aniversariante (2 adultos). Colegas de outras turmas não poderão participar do aniversário.

Para a comemoração, fica definido que a mesma acontecerá somente na SEXTA-FEIRA, sendo que a comemoração só será possível para 01 aluno por turma de cada vez.

Os pais e/ou responsáveis que desejarem comemorar o aniversário de seu filho no Colégio, junto com os colegas de turma, deverão se dirigir até a Central de atendimento, com no mínimo duas semanas de antecedência, para confirmar o número de alunos, as datas disponíveis e procedimentos a serem seguidos.

Os protocolos de higiene segurança implantados no Colégio deverão ser seguidos rigorosamente.

Sugerimos que sejam feitos kits individuais para facilitar o manuseio e consumo dos alunos.

19. FORMATURA

A formatura é um momento muito especial, no qual os alunos, juntamente com os pais, professores, familiares e amigos comemoram a vitória de concluir mais uma etapa em sua vida escolar. A conclusão do nível implica na formalização do ato através de sessão oficial pública e solene de formatura em data previamente agendada pelo Colégio, em

calendário, de acordo com as diretrizes pedagógicas estabelecidas no regimento interno do Colégio Dom Bosco.

A formatura contempla os alunos Ensino Fundamental I (5º Ano), Ensino Fundamental II (9º Ano) e Ensino Médio (3ª Série).

É dever do aluno devidamente matriculado e aprovado participar de todas as solenidades que envolvem a formatura (colação e culto), para que sua certificação seja conferida publicamente.

20. AMBIENTES PEDAGÓGICOS DE APOIO

O Colégio Dom Bosco oferece uma série de ambientes pedagógicos de apoio, os quais proporcionarão aos alunos recursos para que os mesmos desenvolvam o seu aprendizado por meio da mediação do professor.

20.1. Biblioteca Central

A Biblioteca Central conta com mais de 35.000 exemplares, uma biblioteca virtual e um sistema informatizado que facilita a localização do livro desejado. O empréstimo é efetuado com a utilização da carteirinha do aluno. O aluno poderá emprestar até três livros por vez, podendo permanecer com o livro durante três dias consecutivos, com direito à renovação, estando sujeito à multa diária no caso de atraso na devolução. Todas as turmas desenvolvem, durante o ano letivo, o projeto de leitura de acordo com o planejamento do professor da disciplina de Língua Portuguesa ou Redação.

A Biblioteca Central tem como principal objetivo possibilitar aos alunos o acesso à informação, ampliando, dessa forma, sua participação qualitativa em todas as instâncias dos processos sociais, culturais e educacionais, atendendo às funções de pesquisa e ensino. Caso o aluno não apresente o livro na data estipulada para renovação ou devolução, estará sujeito à multa de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) ao dia. Portanto, é importante a assiduidade na entrega dos livros para evitar maiores transtornos.

20.2. Salas de aula

As salas de aulas contam com recursos tecnológicos para que os professores tenham condições de desenvolver suas aulas, são diversificadas e proporcionam um aprendizado eficaz. De acordo com a temática ou projeto que acontece no Colégio, os professores adaptam e/ou decoram a sala para que o aluno possa vivenciar cada momento da atividade proposta.

20.3. CAD - Centro de Aprendizagem Diversificada

Pensando em espaços inovadores, o Colégio Dom Bosco proporciona aos alunos da 3ª série do Ensino Médio, uma sala de aula totalmente diferente dos padrões existentes em nossa cidade ou região. Inspirada nas salas norte-americanas, esta sala é climatizada e equipada com os mais modernos recursos, como TV 55", home theater e quadro de giz modular.

Nesta sala, os alunos se acomodam em bancadas, distribuídas em tablados, o que torna o ambiente ainda mais agradável. Um espaço totalmente inovador, que visa potencializar o processo de ensino e aprendizagem.

20.4. Campo de Futebol *Society*

O Campo de Futebol *Society* é mais um espaço que possibilita aos professores e alunos realizarem atividades e projetos de maneira diferenciada, desenvolvendo a interatividade, coordenação motora e a interdisciplinaridade, dentre outras habilidades.

20.5. Centro de Ciência da Saúde – Laboratórios

O Colégio Dom Bosco oferece as disciplinas de Aprendizagem ativa – do 1º ano do Ensino Fundamental I ao 9º Ano do Ensino Fundamental II, sendo estas aulas desenvolvidas nos laboratórios da Instituição, os quais são equipados com materiais específicos para realização de experimentos. Neste espaço, o aluno tem a oportunidade de vivenciar muitas experiências, vocacionando as suas escolhas profissionais desde cedo.

20.6. Ciências Exatas, Naturais e Engenharias - Laboratórios

Nestes espaços, os alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II à 3ª série do Ensino Médio têm a oportunidade de desenvolver práticas voltadas às disciplinas de Aprendizagem ativa, Física e Itinerários Formativos, além de vivenciar outras experiências que os auxiliam nas suas escolhas profissionais.

Estes espaços são frequentados conforme o planejamento do professor e de acordo com a necessidade e as orientações propostas pelo material didático adotado pelo colégio. Para que o aluno participe das aulas nos laboratórios, faz-se necessário cumprir normas de segurança, como o **USO OBRIGATÓRIO DO JALECO**.

Abaixo seguem as instruções referentes ao modelo do jaleco que deverá ser utilizado por todos os alunos e outras regras a serem seguidas:

- ***Cor do jaleco deve ser branca;***
- ***Manga longa com punho;***
- ***Bordar na altura do bolso a logo do colégio;***
- ***Bordar o nome e sobrenome do aluno embaixo da logo do colégio;***
- ***Comprimento do jaleco deve ser abaixo do quadril;***
- ***Cabelos compridos deverão estar presos;***
- ***Não será permitido entrar nos laboratórios usando os seguintes itens: calçados abertos, shorts, legging e short-saia. Portanto, é OBRIGATÓRIO o uso de calçados fechados e calça do uniforme nos dias de aula no laboratório.***

***Indicações de fornecedores na secretaria do Colégio.**

20.7. Espaço Vibe

Neste espaço, podem acontecer aulas de metodologias ativas ou outras atividades criativas, que visam a integração entre os alunos em um ambiente diversificado e inspirador.

20.8. Laboratório de Informática

O Colégio possui um laboratório de informática com 25 microcomputadores. O acesso individual somente é permitido com acompanhamento de um responsável administrativo ou da inspetora escolar. Nesse laboratório os professores podem ministrar aulas, elaborar projetos juntos com os alunos, entre outras atividades. Também temos um laboratório móvel, com 25 notebooks.

Os alunos poderão ter acesso ao laboratório de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 (desde que o espaço não esteja sendo utilizado para aulas). Neste caso, um colaborador estará à disposição dos alunos para prestar atendimento, visto que o acesso ao laboratório somente é permitido aos alunos do Colégio acompanhados desse responsável ou inspetora escolar.

20.9. Playground

Projetado para proporcionar um ambiente agradável às crianças do CEI – Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, o espaço é amplo, podendo ser utilizado em atividades lúdicas e recreativas, miniquadra para prática esportiva, brinquedos e banheiros adequados à idade das crianças.

20.10. Quadra Poliesportiva

A quadra poliesportiva é coberta e oferece ótima infraestrutura aos alunos. Semanalmente, os alunos utilizam o espaço para o desenvolvimento das atividades esportivas que contemplam o currículo escolar, a qual também é utilizada para o desenvolvimento de projetos educacionais e culturais.

20.11. Sala Container

É um ambiente interativo e inovador, onde também podem acontecer aulas, sendo um espaço criativo, que se diferencia de uma sala de aula comum. Aqui, os professores inovam e ministram suas aulas de modo diferenciado, usando o que há de mais moderno em educação, que são as metodologias ativas. Além de eventuais aulas, este espaço é também utilizado para descanso e lazer.

20.12. Sala de Convenções - Smart

Localizada no 1º piso, a Sala *Smart* passou recentemente por uma reforma, quando ganhou este nome. Tem capacidade para acomodar até 350 pessoas, podendo ser utilizada para atividades diversificadas, desde palestras, teatros e seminários, até mesmo festividades do Colégio.

20.13. Sala de Convenções - Conecta

Localizada no 3º piso, a Sala Conecta tem capacidade para 200 pessoas. Possui ambiente climatizado, cadeiras estofadas e é equipada com todos os recursos audiovisuais necessários, como data-show, som e microfones, podendo ser utilizada para a realização de eventos em geral, como palestras, teatros, seminários, festividades do Colégio, entre outras atividades planejadas pelos professores ou previstas em calendário.

20.14. Sala de Metodologias Ativas

Na Sala de Metodologias Ativas os professores têm a possibilidade de trabalhar com as mais diversas propostas de ensino. Nessa sala de aula, o professor é o mediador do conhecimento, e dá condições para que o aluno desenvolva também a autonomia, criatividade, comprometimento e a autodeterminação pessoal e social do aluno, podendo a sala ser utilizada por todos os níveis. E é muito utilizada nas aulas de empreendedorismo, que ocorrem do 6º ano do Ensino Fundamental II até a 3ª série do Ensino Médio.

20.15. *Study Center I e II* (Centro de Estudos)

Pensando em atender as necessidades do Programa Bilingue ofertado para o Ensino Fundamental I e II, o Colégio Dom Bosco projetou duas salas denominadas *Study Center I e II* (Centro de Estudos). Ambas são equipadas com TV de 67", home theater, acesso a internet, materiais didáticos, entre outros recursos que auxiliam no processo ensino-aprendizagem deste idioma. Além dos recursos disponibilizados, o espaço apresenta cores e imagens dispostas na sala, que trazem uma forte referência norte-americana para que o aluno realmente sinta-se imerso em um ambiente bilíngue.

20.16. *Academia*

A academia UNIFIT é um espaço para prática de exercícios físicos, os alunos da Instituição tem a possibilidade de realizar atividades e aulas práticas neste ambiente totalmente preparado para alunos, professores e colaboradores. Praticar atividades físicas é essencial não só para a estética, é importante para a saúde. Incluir em sua rotina ir à academia, pelo menos três vezes na semana, te ajudará e muito a deixar o sedentarismo de lado e a preguiça também.

21. REGIMENTO ESCOLAR - REGIME DISCIPLINAR

Não cabe ao aluno regularmente matriculado nesta Instituição de Ensino:

- I. adentrar a instituição de ensino, sem a prévia autorização do órgão competente, acompanhado de pessoas estranhas ao funcionamento da Instituição, salvo nos casos de atividades que requerem tal procedimento;
- II. discriminar ou usar de violência simbólica, agredir fisicamente e/ou verbalmente colegas, professores e demais colaboradores desta Instituição de ensino;
- III. expor colegas, colaboradores, professores ou qualquer pessoa da comunidade escolar à situações constrangedoras;
- IV. permanecer nos corredores, banheiros, lanchonete e pátio durante o horário de aula;
- V. entrar e sair da sala durante a aula, sem a autorização do professor;
- VI. permanecer em sala de aula no horário do intervalo;
- VII. Ausentar-se da sala de aula entre uma aula e outra, ficar pelos corredores, ou ainda, permanecer na porta da sala, dificultando a entrada ou saída dos demais, enquanto aguarda o início da próxima aula;
- VIII. trazer para a escola qualquer objeto ou material que ponha em risco a sua integridade física e/ou moral, bem como a de seus colegas e professores;

- IX. ocupar-se, durante o período de aulas, de atividades contrárias ao processo pedagógico;
- X. é expressamente proibido ao aluno, durante o horário que estiver sob posse da prova, fazer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico, material extra ou realizar a troca da prova com qualquer colega de sala sem a devida permissão e/ou orientação do professor. O não cumprimento das normas ocasionará na perda da prova, a qual será atribuída à respectiva prova a nota 0,0 (zero), não sendo permitida a realização de prova substitutiva;
- XI. rabiscar paredes, carteiras, portas, murais ou quadros de uso comum da comunidade escolar, esvaziar extintor, danificar objetos, equipamentos ou outros materiais de uso em sala de aula e nas demais dependências do Colégio (laboratórios, biblioteca, brinquedoteca, banheiros, etc), quebrar vidros, cadeiras, lâmpadas, enfim, tudo que se refere ao patrimônio do Colégio ou ainda pertences de seus colegas, professores ou funcionários desta Instituição serão considerados atos de vandalismo graves que implicarão na conduta disciplinar do aluno. Neste caso, caberá ao pai e/ou responsável pelo aluno que cometer uma ou mais infrações citadas anteriormente, ressarcir o valor pelo dano cometido;
- XII. ausentar-se da Instituição de ensino sem prévio conhecimento e autorização da direção e/ou coordenação ou ainda do seu representante legal;
- XIII. fumar nas dependências desta Instituição de Ensino, em atendimento da Lei Estadual 8852/88;
- XIV. divulgar, por qualquer meio de publicidade ações que envolvam direta ou indiretamente o nome do Colégio sem prévia autorização da direção (campanhas, coletas, notas ou outras modalidades em benefício próprio ou de outrem);
- XV. alimentar-se em sala de aula;
- XV. alterar, rasurar ou suprimir anotações lançadas nos documentos escolares;
- XVI. de acordo com a Lei 18.118/2014 fica proibido fazer o uso de aparelhos eletrônicos (celulares e tablets), em sala de aula das escolas públicas e privadas do Ensino Fundamental e Médio do Paraná, salvo sob solicitação do professor. Caso o aluno utilize qualquer tipo de aparelhos eletrônicos em sala de aula, este será recolhido pelo professor e posteriormente entregue a coordenação pedagógica. Os equipamentos serão devolvidos somente aos pais e/ou responsável pelo aluno, ficando a disposição para retirada até o final do ano letivo vigente. Após este período, os equipamentos recolhidos serão doados a uma instituição de caridade da cidade. Informamos que o colégio não se responsabiliza por danos e/ou perdas de qualquer tipo de aparelhos eletrônicos nas dependências da instituição;
- fazer o uso de equipamentos eletrônicos (jogos, media players, fones de ouvidos, câmera fotográfica, entre outros) ou qualquer tipo de objeto que dificulte o bom desenvolvimento da aula. Caso o aluno utilize qualquer tipo de equipamentos eletrônicos em sala de aula, este será recolhido pelo professor e posteriormente entregue a coordenação. Os equipamentos serão devolvidos somente aos pais e/ou responsável pelo aluno, ficando a disposição para retirada até o final do ano letivo vigente. Após este período, os equipamentos recolhidos serão doados a uma instituição de caridade da cidade. Informamos que o colégio não se responsabiliza por danos e/ou perdas de qualquer tipo de equipamentos eletrônicos nas dependências da instituição;

- XVII. fazer o uso durante o horário de aula, palestras, seminários, ou qualquer atividade pedagógica acessórios como gorro, boné, capuz, touca, ou qualquer outro que impeça a plena visualização do aluno por parte do professor, coordenação ou direção;
- XVIII. acessar sites impróprios durante as aulas ou em atividades que utilizem aparelhos eletrônicos;
- XIX. utilizar a quadra, bem como materiais esportivos, sem a devida autorização da direção, coordenação ou professor;
- XX. fazer o uso de jogos de azar (baralho);
- XXI. a prática de bullying com os colegas, professores e funcionários;
- XXII. tomar atitudes que venham a prejudicar o processo pedagógico e o andamento das atividades escolares;
- XXXIV. retirar e utilizar, sem a devida permissão do órgão competente, qualquer documento ou material pertencente a Instituição de Ensino;
- XXV. consumir ou manusear qualquer tipo de droga nas dependências desta Instituição de Ensino;
- XXVI. comparecer às aulas embriagado ou com sintomas de ingestão e/ou uso de drogas lícitas;
- XXVII. portar armas brancas e de fogo e/ou instrumentos que possam colocar em risco a segurança daqueles que circulam pela instituição;
- XXVIII. Gravar, fotografar, editar vídeos e/ou audios de alunos, professores, funcionários, ou qualquer outra pessoa que esteja na dependências da instituição, sem a devida autorização;
- XXIX. Fazer uso do nome e/ou logo do colégio em qualquer material impresso, sem a prévia autorização da direção ou coordenação.
- XXX. Colocar em risco a integridade dos colegas, professores e colaboradores através de atos agressivos e/ou palavras de baixo calão que firam a integridade física ou moral dos demais; O desrespeito em um ou mais itens deste regimento disciplinar implicará em ações corretivas ao aluno de acordo com a gravidade do ato cometido.

Obs.: em alguns casos poderão ocorrer desde medidas de advertência verbal até a solicitação da presença dos pais e/ou responsável na Instituição, para que sejam tomadas as providências necessárias. Em caso de alunos bolsistas, poderá implicar na perda parcial ou total da bolsa.

Cabe, portanto ao aluno:

- I. manter e promover relações de cooperação no ambiente escolar;
- II. participar de todas as atividades curriculares programadas e desenvolvidas pela instituição de ensino;
- III. cooperar na manutenção da higiene e na conservação das instalações escolares;

- IV. compensar, junto com os pais, os prejuízos que vier a causar ao patrimônio da escola, quando comprovada sua autoria;
- V. cumprir as ações disciplinares da instituição de ensino;
- VI. comunicar aos pais ou responsáveis sobre reuniões, convocações e avisos gerais, sempre que lhe for solicitado;
- VII. comparecer devidamente uniformizado em todas as atividades promovidas pelo colégio (curriculares e extracurriculares);
- VIII. comparecer pontualmente as aulas e demais atividades escolares. Caso o aluno não compareça até o horário de início da primeira aula, este aguardará na sala de estudos e ficará sob responsabilidade da Inspetora Escolar, podendo entrar em sala no horário de início da segunda aula. Após o horário de início da segunda aula, somente será permitida a entrada do aluno em sala com a presença dos pais e/ou responsáveis, a fim de que possam justificar o atraso ocorrido.

Das Ações Pedagógicas, Educativas e Disciplinar

O aluno que deixar de cumprir ou transgredir de alguma forma as disposições contidas no Regimento Escolar ficará sujeito às seguintes ações:

- I. advertência verbal - orientação disciplinar pedagógica do professor, coordenação e direção;
- II. advertência por escrito - registro em Ata do fato ocorrido envolvendo o aluno, com assinatura do mesmo e quando necessário dos pais e/ou responsáveis. Caso não seja necessária a presença dos pais e/ou responsáveis no momento em que acontecer a ocorrência, a coordenação pedagógica entrará em contato com o responsável pelo aluno dando ciência do fato;
- III. esgotadas as possibilidades no âmbito da instituição de ensino, esta encaminhará ao Conselho Tutelar ou à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, quando criança ou adolescente, a ocorrência para a tomada de providências cabíveis.

Obs.: O GUIA DO ALUNO DOM BOSCO É UMA SÍNTESE DO REGIMENTO ESCOLAR, O QUAL ESTÁ DISPONÍVEL NO COLÉGIO.

MISSÃO

Desenvolver em nossos alunos as competências e habilidades essenciais para o seu protagonismo em um mundo em transformação.

VISÃO

Ser referência de excelência como centro educacional completo e inovador.

VALORES

Verdade, transparência e ética em todas as nossas ações; Cordialidade e respeito são as bases da nossa cultura; Comprometimento e foco em solução são o que nos movem; Nosso compromisso é com a qualidade de ensino. O aprendizado do aluno é a nossa prioridade; Nosso ensino concilia teoria e prática; Nossas ações devem ser economicamente viáveis, pautadas em qualidade e inteligência; Zelamos pela nossa imagem, priorizando nossa responsabilidade administrativa; Na dúvida, sempre devemos nos perguntar: o que é melhor para o aluno?

